



**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2022**

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, homologa e ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no artigo 25, *caput*, incisos III, da Lei de Licitações e, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica, referente a contratação da BANDA TARRACHADA para a realização de show artístico musical em comemoração aos festejos juninos e julianos no Município de Matina - BA, em favor da **BIEL BANDS PRODUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.990.201/0001-11, no valor global de R R\$22.500,00 (vinte e dois mil quinhentos reais), ora homologado e ratificado.

Matina – Estado da Bahia, 05 de julho de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal